Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2P3-p2025-6Bs

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera a redação do caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 9/2025.

A Vereadora Milziane Menezes, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° O caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 9/2025 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A atenção especial prevista no Centro Dia para Idosos compreende as ações de:

……"

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********
Data:11.03.2025

MILZIANE MENEZES
Vereadora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 2P3-p2025-6Bs

JUSTIFICATIVA

O objetivo da emenda é o de adequar a redação do caput do art. 2º do Projeto de Lei nº 9/2025, de forma a deixá-lo mais compreensível.